



**CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CONJUNTO N°
25/2023/SEMAS/CMDCA**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, e pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, criado pela Lei nº 4.956, de 15 de maio de 1992 e alterações, com sede na Avenida Bady Bassit, 3697- Centro - São José do Rio Preto/SP, doravante denominado simplesmente **CMDCA**, representado neste ato por seu Presidente, o **Sr. Jessé Fernandes**, portador da cédula de identidade RG 19.244.937-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.415.608-64, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento nº 25/2023, celebrado em 31 de julho de 2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Centro Social Santa Cruz**, após anuênciā da Gestora, RESOLVE apostilar o plano de trabalho, atendendo a solicitação contida no Ofício nº 01/2023, tendo em vista alterações no plano de trabalho, conforme segue:

Plano de trabalho

Item XII – Material de Consumo:

- Ampliado a variedade de alimentos para consumo

VIII – Dimensão Teórico metodológico do Trabalho Social:

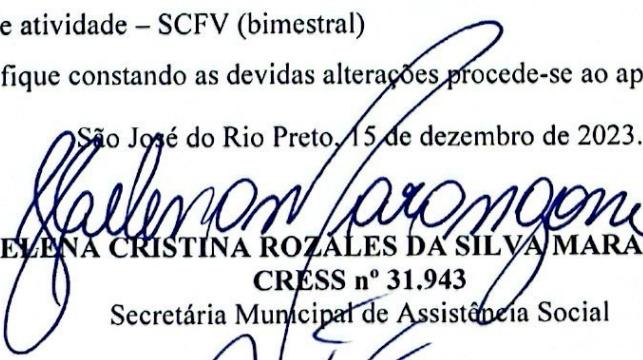
- Alterado o período de atividade: SCFV – (bimestral), e ampliado a oferta de refeição (oferta de lanche ou almoço a crianças e adolescentes 5 x na semana).

Grade de atividades semanal

- Alterado o período de atividade – SCFV (bimestral)

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 15 de dezembro de 2023.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI

CRESS nº 31.943

Secretaria Municipal de Assistência Social


JESSÉ FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br